

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS
DE ESTUDOS DA ESCOLA VISCONDE DE MAUÁ - SESI/DR-AP
PARA O ANO LETIVO DE 2016
Concurso de Bolsas 2016.1**

1. DAS BOLSAS PARCIAIS

1.1 - As Bolsas Parciais destinar-se-ão para alunos do 2º ao 9º do Ensino Fundamental regularmente matriculado na Escola Visconde de Mauá **mediante teste de seleção em Língua Portuguesa e Matemática.**

1.2 - As Bolsas Parciais serão ofertadas conforme quadro abaixo:

Série	Vagas
2º ano	01 bolsa
3º ano	01 bolsa
4º ano	01 bolsa
5º ano	01 bolsa
6º ano	01 bolsa
7º ano	01 bolsa
8º ano/7ª série	01 bolsa
9º ano/8ª série	01 bolsa
*alunos com necessidades especiais (ampla concorrência); mediante apresentação de laudo médico.	01 bolsa

2. DAS PORCENTAGENS DE DESCONTOS

2.1 - Os alunos da Escola Visconde de Mauá regularmente matriculados no ano letivo de 2015, poderão participar mediante a realização de inscrição no Concurso de Bolsas e o primeiro colocado de cada ano/série receberá uma bolsa parcial com desconto de **50% a partir da 1ª mensalidade de 2016.**

O desconto de 50% refere-se somente à Mensalidade Escolar, não se estende à aquisição do Material Didático /2016 utilizado pela Escola Visconde de Mauá. O pai e/ou responsável legal pelo aluno será o responsável em adquirir o material didático.

2.2 – VALORES DE MENSALIDADES DO ANO LETIVO DE 2016

MODALIDADE	CLIENTELA	VALOR DA MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE COM 50%
2º, 3º, 4º e 5º Ano	Industriário / Filhos de Funcionário SESI/SENAI	R\$ 285,00	R\$ 142,50
	Comunidade	R\$ 476,00	R\$ 238,00
6ª, 7ª e 8ª Séries	Industriário / Filhos de Funcionário SESI/SENAI	R\$ 315,00	R\$ 157,50
	Comunidade	R\$ 530,00	R\$ 265,00

3. VALORES DO MATERIAL DIDÁTICO 2016

ANO /SÉRIE	VALOR DO MATERIAL DIDÁTICO PARA ANO LETIVO DE 2016	FORMA DE PAGAMENTO
2º, 3º, 4º e 5º ANO	R\$ 233,20	- A vista em espécie somente na rede bancária externa; - No cartão o pagamento será na tesouraria do SESI, conforme a seguir; - No cartão de crédito em até 2X; - Cartão de débito.
6º ANO/5ª SÉRIE	R\$ 370,70	
7º ANO/ 6º SÉRIE	R\$ 370,70	
8º ANO/ 7º SÉRIE	R\$ 370,70	
9º ANO/ 8º SÉRIE	R\$ 370,70	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições de candidatos deverão ser realizadas do dia **20 de outubro a 17 de Novembro de 2015, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.**

4.2 – As inscrições serão na **Sala de Coordenação de Educação do SESI/AP, sito à Rua Leopoldo Machado, nº 2749, Trem.**

4.3 - O responsável pela inscrição deverá ser o representante legal do menor, com comprovação por meio de documentação oficial.

4.4 - No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá fornecer:

- a) A cópia e original da Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG);
- b) Declaração da Escola que comprove o ano/série em que o aluno está regularmente matriculado em 2015.
- c) candidato com necessidades especiais, apresentar laudo médico.

4.5 A documentação incompleta implicará indeferimento da inscrição.

5. DO TESTE DE SELEÇÃO

5.1 – O Processo seletivo constará de uma só etapa, de caráter classificatório: **uma Prova Objetiva**, com 30 questões, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões de Matemática.

5.2 - As Provas de Língua Portuguesa e Matemática serão elaboradas por uma equipe externa especializada, designada pela Superintendência da SESI-DR/AP encontra-se em anexo ao Regulamento.

5.3– Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

5.4 – Será utilizado CARTÃO- RESPOSTA somente para candidatos para a bolsa de 6º ao 9º ano e o preenchimento deverá ser com caneta esferográfica preta ou azul.

5.5 - Não serão computadas: questões não respondidas no cartão resposta, bem como aquelas que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.6 – Os candidatos inscritos do 2º ao 5º ano deverão responder as questões na prova utilizando caneta esferográfica preta ou azul não será utilizado CARTÃO- RESPOSTA.

5.7 – O Teste de Seleção terá duração máxima de 3 horas e será realizada no campus da Escola Visconde Mauá, no dia 21 de novembro de 2015 (sábado), no horário de 9h às 12h. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou local.

5.8- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido dos originais dos documentos a seguir:

- a)** Comprovante de Inscrição, Registro Geral (R.G.) ou Registro de nascimento.
- b)** Lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul.

5.9 – No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de prova com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, MP's player, notebook, netbook, Pager, pampop, receptor, telefone celular, walkman, IPod, smartphones , etc..).

5.10 - Não será permitida a entrada de candidatos na sala de aula após o início do teste.

5.11- Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – O critério de classificação dar-se-á em ordem decrescente das médias aritméticas das notas obtidas pelos candidatos aprovados nos Testes de Seleção em Língua Portuguesa e em Matemática.

6.2 – Para efeito de desempate, será considerado o **melhor desempenho no Teste de Língua Portuguesa.**

6.3 – Em persistindo o empate, será considerado o **melhor desempenho Teste de Matemática.**

7. DOS RESULTADOS

7.2- A publicação do **Resultado Parcial** do Teste de Seleção está prevista para o **dia 25 de novembro de 2015**, a partir das 16h, na Portaria e nos Quadros de Avisos da Escola Visconde de Mauá.

7.3- A publicação do **Resultado Final** do Teste de Seleção está prevista para o **dia 27 de novembro de 2015**, a partir das 16h, na Portaria e nos Quadros de Avisos da Escola Visconde de Mauá.

8. DOS RECURSOS

8.1 - O responsável legal pelo candidato que desejar esclarecimento acerca de eventuais dúvidas ao presente Processo Seletivo deverá encaminhar por escrito para a Coordenação de Educação do SESI/AP, situada na Rua Leopoldo Machado, nº 2749, Bairro Trem, CEP: 68.901-130, Macapá-Amapá até **1 dia após a data de divulgação do Resultado Parcial**.

9. DA MATRÍCULA

9.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no concurso de bolsa parciais será realizada dos **01 a 05 de dezembro de 2015**, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h00, na Secretaria da Escola Visconde de Mauá, de acordo com a série de aprovação do candidato, bem como com os critérios publicados neste regulamento.

9.2 - No ato da matrícula o responsável legal pelo candidato deverá apresentar:

9.2.1 Do Responsável pelo Contrato:

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone residencial), em caso de não ser o titular do imóvel, é necessário a declaração de residência por parte do proprietário.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Não será permitida a concessão da bolsa parcial em caso de quaisquer inadimplências e/ou pendências financeiras com a Instituição SESI;

10.2 - A bolsa parcial de 50% do valor da mensalidade refere-se unicamente à série para a qual o responsável inscreveu o/a aluno/a no concurso de bolsas da Escola Visconde de Mauá e para o ano letivo de 2016.

10.3 - Para permanência da bolsa de estudo o aluno deverá obter o mínimo de 75% de frequência, no bimestre 60% de aproveitamento em todas as disciplinas. Só serão justificadas faltas mediante atestado médico e ou justificativas devidamente comprovadas.

10.4 - O não cumprimento do exposto acima implicará na perda automática do benefício, podendo ocorrer em qualquer época do ano letivo.

10.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Educação e Direção da Escola Visconde de Mauá/SESI-AP;

10.6 - Alunos com necessidades especiais poderão participar do processo e concorrer às bolsas em ampla concorrência, mediante laudo médico, tendo as respectivas provas do processo adaptadas de acordo com sua necessidade especial.

Coordenação de Educação do SESI/Amapá